

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

DATA: 22/11/2024

PARECER CEE/CES n.º 59/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, ofertado no *campus* do Arenito, município de Cidade Gaúcha, pela UEM.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 08/11/2024 até 07/05/2028. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI-CES-GS n.º 359/2025 (fl. 331), 28/05/2025 e Informação Técnica n.º 46/2025-CES/Seti (fls. 328 e 330), de 27/05/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, Ofício GRE/UEM n.º 698/2024, de 22/11/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual

- reconhecimento: n.º 2.195/2008, DOE de 21/02/2008.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 71/2021, do DOE de 14/06/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 55/2021, de 13/04/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 08/11/2020 até 07/11/2024.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, ofertado no *campus* do Arenito, município de Cidade Gaúcha, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 22/11/2024, sendo que a Portaria Seti n.º 71/2021, teve sua vigência até 07/11/2024. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.”*

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 698/2024, de 22/11/2024, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

Contudo em que pese esta Instituição exerça suas atribuições sempre alicerçadas em estrita observância aos preceitos legais e com a devida obediência aos princípios constitucionais que a coisa pública exige, justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a outubro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários no setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovação de Reconhecimentos dos cursos, acarretando no descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR).

Na atual gestão (outubro/22 a outubro/26) ocorreram substituições de servidores que foram transferidos do Setor responsável pelos expedientes administrativos pertinentes a renovações e reconhecimentos dos Cursos de Graduação da UEM, devido as referidas substituições e a chegada de novos servidores ao Setor responsável, até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e em vista do volume dos cursos, houve perda significativa do lapso temporal.

Ressalta-se que tal problema foi sanado, tendo em vista que a divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), que conta com 2 (dois) servidores desde maio 2024, recebeu na segunda quinzena de outubro/2024, uma terceira integrante. Desta forma, apesar do período de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

adaptação, os três estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

Embora tenhamos ciência da justificativa apresentada pela instituição quanto ao envio tardio do processo de renovação do curso, ressaltamos a necessidade urgente de que sejam adotadas medidas para corrigir essa recorrente inadimplência nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo de 180 dias anteriores ao vencimento do ato legal de funcionamento do curso pode acarretar prejuízos tanto à regularidade do curso quanto aos direitos dos estudantes, comprometendo a continuidade e a segurança jurídica da oferta educacional. Dessa forma, instamos a universidade a implementar ações efetivas para evitar novas ocorrências dessa natureza.

O atraso no envio do protocolado, em descumprimento a artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, incorrerá na redução do prazo de vigência da renovação de reconhecimento.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 54/2025 – SETI, de 18/03/2025, fl. 167, com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Tarcísio Miguel Teixeira, Professor do Colegiado de Agronegócios do Instituto Federal de Educação, IFPR/*Campus* de Umuarama, como avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 15/04/2025 e 16/04/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 171 a 323. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 208 a 323, as quais transcrevemos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA
FORÇAS / POTENCIALIDADES**

Estrutura e espaço do campus

Projetos de ensino e extensão

Comprometimento dos docentes

Formação dos docentes

Satisfação dos estudantes com a formação e alta empregabilidade dos formados

Parceira com a Secretaria de Educação do Estado ao implantar o curso técnico nas instalações do *campus*, ampliando as possibilidades de atuação dos projetos de ensino e extensão, além de favorecer as futuras matrículas no curso.

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Na dimensão 01 a principal falha a ser corrigida é ausência no PPC dos critérios e metodologias e de avaliação, mas percebe-se que essa falha decorre de uma orientação da própria Universidade, pois o registro desses mecanismos avaliativos é registrado em separado, mas os critérios de avaliação da SETI exigem que constem no PPC.

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Que sejam incluídos no PPC o registro de metodologias e critérios de avaliação e implementação de outras ferramentas de avaliação.

Que sejam desenvolvidos mecanismos para ampliar a participação dos estudantes no acompanhamento e avaliação do PPC.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FORÇAS / POTENCIALIDADES**

Elevada produção em projetos de pesquisa e extensão.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Elevado número de professores colaboradores

Elevada concentração de disciplinas em um professor colaborador

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Concluir a contratação de professores efetivos.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FORÇAS/POTENCIALIDADES:

Excelente estrutura para desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Necessita contratar técnicos para os laboratórios e expansão das aulas práticas e pesquisas.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES:

Realizar parcerias entre os *campi* da Universidade e outras instituições para a criação de programa de pós-graduação, visto haver uma excelente estrutura para realização de pesquisa a campo.

Investir na reforma e manutenção dos jardins do *campus* para oferecer um local de lazer para a sociedade local.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,58
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,68
Dimensão III Infraestrutura	4,87
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,70

Conclusões finais

[...]

Após visita a todas as estruturas, entrevista com professores, Núcleo Docente Estruturante, Coordenação do Curso, Direção do Campus e Chefia do Departamento, Chefia de Biblioteca e Seção Administrativa e análise da documentação apresentada pela Universidade e gestores do curso, chega-se às seguintes conclusões:

1. O *Campus* Arenito oferece curso de alta qualidade de ensino;
2. A estrutura é ampla, limpa e com potencial para desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão (faltam nos laboratórios os avisos sobre normas de segurança);
3. O corpo docente é de alta qualidade e comprometido. Recomendamos que o departamento estude o estabelecimento de parcerias para criação de uma pós-graduação *Stricto Sensu*;
4. Constatou-se em reunião com os alunos, alta satisfação com a qualidade de ensino e empregabilidade dos egressos;
5. Parabeniza-se a excelente iniciativa de instalar o ensino técnico no *campus* em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (essa proximidade com o curso de graduação propiciará diversas oportunidades para fortalecer o ensino técnico e esses alunos podem tornar-se estudantes da graduação);

Porém:

6. Faltam servidores técnicos para auxiliar em aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão (recomenda-se a contratação de pelo menos mais dois técnicos);
7. Elevado número de professores colaboradores (segundo as informações dos gestores, esse problema está sendo resolvido com concursos realizados em contratações em trâmite);
8. Faltam dados socioeconômicos sobre a região de abrangência do curso;
9. Falta divulgação do curso (sugerimos implantação de placas nas rodovias e realização de campanhas nas redes sociais);
10. Percebemos que houve problemas de relacionamento entre alunos e professores e até mesmo entre professores. É importante destacar que a função de nossas atividades laborais deve ser suprir nossa subsistência, cumprir também a função social a que todos estão obrigados, em especial os servidores públicos, mas não pode ser esquecida a função lúdica do trabalho. É necessário que o profissional docente, como também os alunos, sintam prazer e felicidade em suas atividades. Um ambiente em que há sofrimento ocasionado pela atuação proposital de membros da comunidade deve ser considerado como disfuncional e os gestores devem buscar entender as causas dos problemas e implementar práticas de resolução e atividades preventivas para que não se repitam.

Os gestores informaram a esse avaliador que os problemas interpessoais se deviam especialmente a um colega docente, que não mais atua no campus e a um ex-aluno. Com a saída de ambos houve uma melhora na qualidade dos relacionamentos.

Entretanto, isso não parece ser o suficiente, pois a entrada de pessoas com problemas e que geram problemas aos seus conviventes é um fator que não se tem controle, portanto, a qualquer momento, pode ocorrer a reincidência de professores ou alunos com dificuldades de relacionamento. Assim, faz-se

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

necessário o estudo e a implementação de medidas que visem prevenir essas situações, pois depois de instalados os problemas interpessoais, sua solução é muito mais complexa;

11. Devido ao tamanho da população do Município de Cidade Gaúcha, o preenchimento de vagas no curso de Engenharia Agrícola depende de estudantes de outros municípios e Estados, todavia, a cidade não oferece muitos locais de residência para esses estudantes e os valores são inacessíveis para a maioria deles. Portanto, é urgente a implementação de uma política pública para auxílio de residência aos estudantes de outros municípios.

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Engenharia Agrícola ofertado pela Universidade Estadual de Maringá, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,7 (**Quatro vírgula Sete**) –

CONCEITO: MUITO BOM.

PARECER FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO.

A UEM por meio do Ofício n.º 281/2025-GRE, de 26/05/2025, (fls. 325 a 327), apresentou manifestação institucional, Anexo I, sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

O Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Maringá, ao longo dos seus 23 anos de existência tem recebido alunos de diferentes regiões do Brasil, principalmente, dos estados do Paraná e de São Paulo. Devido à abertura de vários cursos de graduação no território nacional (a partir de 2013), observou-se que a maior parte das vagas ocupadas no Curso de Engenharia Agrícola da UEM tem sido por alunos da região do Arenito Caiuá, no noroeste do Paraná. Entretanto, os alunos aqui formados têm atuado profissionalmente não só no estado do Paraná, mas em vários estados da Federação. Conforme sugestões do avaliador, para estabelecer estratégias de ações de divulgação e alcance do curso de Engenharia Agrícola da UEM, há a necessidade de uma melhor planificação da origem de cada aluno que entra no curso e locais onde esses alunos têm trabalhado depois de formados. Apesar de não existir esse detalhamento numérico, que de fato é muito relevante, várias ações de divulgação do curso têm sido promovidas no intuito de aumentar o número de ingressantes. Um exemplo disso foi a organização da Primeira Mostra de profissões/Engenharia Agrícola no Campus do Arenito (2023), com a participação de alunos provenientes de colégios da região (Cidade Gaúcha/PR, Tapira/PR, Rondon/PR e Douradina/PR). Em 2024, a Segunda Mostra de Profissões/Engenharia Agrícola recebeu alunos de colégios de Cidade Gaúcha/PR, Tapira/PR, Rondon/PR e Nova Olímpia/PR. Também cabe destacar a visita de alunos do Colégio Agrícola de Diamante do Norte/PR ao Campus do Arenito (2023), bem como a realização de palestras sobre as áreas da Engenharia Agrícola no Colégio Agrícola de Diamante do Norte/PR (2024). Em relação aos alunos formados, temos procurado levantar dados sobre onde estão atuando profissionalmente e, disponibilizado a esses egressos um espaço nas redes sociais do Campus do Arenito para falar sobre suas trajetórias profissionais. No corrente ano teve início no Campus do Arenito de Cidade Gaúcha/PR, o curso Técnico em Agropecuária. Há a expectativa de que esse curso técnico contribua para o desenvolvimento do Campus, maior integração dos alunos do ensino médio com a Engenharia Agrícola e possibilidade destes alunos

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

serem futuros acadêmicos do Curso de Engenharia Agrícola, preenchendo desta forma parte das vagas oferecidas. O avaliador mencionou que, os critérios e metodologia de avaliação das disciplinas do curso de Engenharia Agrícola não foram apresentados no processo e não estavam no PPC do curso (Dimensão 1 - fragilidade: Organização didático-pedagógica). Entretanto, cada disciplina do curso possui seu critério e metodologia de avaliação, os quais são aprovados em reunião departamental e conselho acadêmico, sendo estes passíveis de atualizações e/ou inovações no decorrer dos anos, não implicando mudança de PPC. Ressalta-se que o atual PPC está em implantação, sendo que os programas e critérios de avaliação das disciplinas são aprovados antes do início de cada ano letivo em função das disciplinas novas ofertadas. Conforme sugere o avaliador, esses critérios e metodologia de avaliação dos acadêmicos podem ser apresentados conjuntamente no Projeto Pedagógico de Curso como forma de anexo no processo da próxima avaliação.

Conforme apresentado pelo avaliador na Dimensão 2 - fragilidade: Corpo Docente e Tutorial, o qual relata que um percentual muito grande da carga horária do curso é ministrada por professores temporários, concordamos com este fato, porém enfatizando que conforme legislação, neste regime de trabalho o professor, com carga horária de 40 horas semanais, precisa ministrar entre 18 e 20 horas/aula por semana. A Lei Geral das Universidades (LGU) estabelece que o Departamento de Engenharia Agrícola tem direito a 12 professores (10 efetivos e 2 temporários). Considerando que 2 professores efetivos estão em processo de contratação, nas áreas de Geoprocessamento e Edificações Rurais, há a tendência de redução do número de temporários, proporcionando aumento na distribuição das cargas horárias das disciplinas aos professores efetivos. Além disso, o departamento conta com mais duas vagas de professores efetivos para abertura de concurso público neste ano letivo de 2025, com possível contratação para 2026. No que tange a Dimensão 3 e apontado pelo avaliador sobre contratação de servidores técnicos para auxílio das aulas práticas e atividades técnicas do curso, o Departamento de Engenharia Agrícola possui dois servidores técnicos. No momento, esses dois servidores possuem cargos administrativos na Universidade (Dimensão 3 - fragilidade: Infraestrutura), porém um dos técnicos, além das atividades administrativas, tem auxiliado nas atividades práticas, principalmente de campo, realizadas nas disciplinas do curso de Engenharia Agrícola. A contratação de mais um técnico de laboratório poderia otimizar as atividades práticas realizadas nas disciplinas do curso. Para a implementação das sugestões e recomendações do avaliador, seria essencial a contratação dos quatro professores efetivos para compor o quadro de docentes do Departamento de Engenharia Agrícola, visto que no momento, grande parte dos professores efetivos precisam ocupar cargos administrativos. Desta forma, preenchendo essas vagas será possível a proposição de projetos de programas de pós-graduação, mais projetos de pesquisa, extensão e ensino para um maior engajamento da comunidade local e regional.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

Os esclarecimentos da UEM, em resposta às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, demonstram que, na Dimensão 1, a instituição reconheceu a ausência dos critérios e metodologias de avaliação no PPC e se comprometeu a incluí-los como anexo no próximo processo. Na Dimensão 2, confirmou o alto número de docentes temporários, mas informou que há concursos

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

em andamento e previsão de novas vagas efetivas para sanar essa fragilidade. Na Dimensão 3, reconheceu a necessidade de mais técnicos de laboratório, destacando que um servidor já auxilia nas atividades práticas, mas reforçando a necessidade de nova contratação. Além disso, adotou ações de divulgação, como mostras de profissões e palestras, embora ainda não possua levantamento sistemático sobre a origem dos alunos e atuação dos egressos. Conclui-se que a UEM apresentou avanços, embora algumas medidas ainda estejam em andamento.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.980 horas (três mil, novecentas e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 05)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 55 a 57, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 48 e 48. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 32.

O curso tem como coordenador o professor Eduardo David, graduado em Engenharia Agrônoma, pela Universidade de Taubaté (Unitau/1990), mestre e doutor em Engenharia Agrícola, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp- 2007/2011), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fls. 05)

O quadro de docentes é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo todos doutores. Destes, 08 (oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 06 (seis) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 25 a 29)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à fl. 25:

Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2019	2020	2021	2022	2023
2015	17	7	-	-	-	-
2016	13	-	7	-	-	-
2017	24	-	-	6	-	-
2018	26	-	-	-	8	-
2019	20	-	-	-	-	5
Total Ingressantes	100	Total concluintes				33

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos (2019 a 2023) na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 33% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

A UEM apresentou justificativa, fls. 85 a 88, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Historicamente o Curso de Engenharia Agrícola em nível nacional é um curso com baixa procura em todas as universidades que ofertam o curso e o índice de evasão tende a ser mais alto, entretanto na UEM o curso desde o ano de 2014 veio em uma diminuição gradual no número de matriculados fatos este que está ligado diretamente com a greve ocorrida na época e desde então o calendário acadêmico não foi regularizado, pois neste meio tempo tivemos a pandemia de Covid-19 que agravou ainda mais o processo de ingresso e a evasão de alunos.

A pandemia de Covid-19 teve além do impacto na procura pelo curso, mas também no incremento da evasão pois o sistema adotado na época para ter o andamento das atividades acadêmicas, foi um sistema remoto de forma emergencial que não demonstrou bons resultados, além do fato dos professores e alunos estarem despreparados para tais funções ainda havia o fato de incertezas, frustrações e impactos econômicos que as famílias passaram a ter como resultado pandêmico e este fato levou a uma grande desistência nos cursos de graduação sendo os cursos de modo geral em engenharia os mais afetados por serem cursos já considerados difíceis.

Outro fator que se deve destacar é o aumento desacerbado dos polos de cursos EAD em âmbito nacional, cursos estes com custos baixos, flexibilidades de horários e muitas vezes sem a necessidade de o aluno estar presente em nenhum momento em sala de aula e com carga horaria bem abaixo das instituições públicas, cabe indagar e a qualidade de ensino que as instituições públicas assim como a UEM presa como ficará?

No âmbito público, quanto as políticas públicas voltadas a educação, é possível observar que o novo ensino médio, reforma ocorrida em 2017, desencadeou um impacto negativo no aprendizado dos alunos sendo observado nos ingressantes uma maior dificuldade principalmente notado em nosso curso com relação a matemática algo primordial para um curso de engenharia desencadeando uma frustração e por consequência uma maior desistência.

Diante destes problemas acima destacados o Departamento do Curso de Engenharia Agrícola juntamente com a Direção do Campus do Arenito, vem desenvolvendo inúmeras atividades para tentar reverter esta situação, a fim de melhorar as condições de ensino, propiciar divulgação do curso e aumentar o conhecimento do mesmo na região, diminuir a defasagem que os alunos carregam do ensino médio e por consequências fomentar o mercado de trabalho com profissionais de qualidade, entre as atividades podemos destacar:

i) Divulgação do Curso de Engenharia Agrícola;

Neste sentido foram realizadas atividade que presaram apresentar o curso, o campus e as possibilidade que o ingressante possui ao escolher a área, desta forma foi realizada uma visita de 58 aluno do Colégio Agrícola de Diamante do Norte no ano de 2023, organização da Mostra de Profissões no Campus do Arenito a qual contou com a presença em 2023 de aproximadamente 180 alunos e em 2024 de mais de 200 alunos, provenientes das escolas dos Municípios de Cidade Gaúcha, Tapira, Rondon, Nova Olimpia e Douradina, além da Participação na Mostra de Profissões do Campus Sede de Maringá. Melhor divulgação do Campus e do Curso nas redes sociais também com a importante participação de nossos egressos com o fala egresso destacando sua vida acadêmica e profissional e possibilidade que o curso proporcionou

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

a ele, bem com divulgação de todos os processos seletivos de ingresso em Rádio e outro meios de comunicação Local.

Neste processo de divulgação do curso desde o ano de 2023 o Departamento de Engenharia Agrícola vem sendo contemplado com bolsas de PIBIC-Ensino Médio sendo duas em 2023 e uma em 2024, novamente mais uma forma de divulgar o curso e trazer alunos do ensino médio para um contato inicial com a iniciação científica e com o Curso de Engenharia Agrícola.

ii) Acolhimento e melhores condições para o aluno Neste processo de acolhimento e propiciar melhores condições aos alunos e com isso diminuir o processo de evasão o Campus do Arenito por meio de sua direção teve importante papel realizando com o apoio do Departamento a Organização da recepção dos alunos ingressantes, implantação do transporte aos alunos, implementação de refeições, implantação de um serviço “Pegue e Pague” com auto atendimento (sendo disponibilizado vários itens, bebidas, biscoitos, doces, etc., a preço de custo) importantes conquistas que são fundamentais para o conforto e a permanência estudantil.

Foi possível também neste período dos últimos 2 anos propiciar aos alunos transporte dos alunos do curso de Engenharia Agrícola ao show rural em Cascavel, participação de alunos do primeiro ano do curso de Engenharia Agrícola, no dia de campo organizado pelo grupo GPEIA em Umuarama, transporte para participação do CONEAGRI – Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Agrícola com a participação nestes eventos os alunos podem ter uma interação com demais estudantes e profissionais da área e assim entender o quão importante é sua futura profissão além de conseguir visualizar novas tecnologias existentes no mercado.

iii) Desenvolvimento de projeto de extensão

Cabe destacar o desenvolvimento de projetos de extensão o qual veio para aproximar a academia com a comunidade externa onde estão sendo desenvolvidas atividades nas escolas de Cidade Gaúcha com a implementação de Horta nas escolas, arborização e compostagem do lixo orgânico, programa de monitoria ou reforço no ensino médio nas áreas de matemática e física, curso de informática básica ministrado para estudantes do ensino médio, desta forma aproximando e demonstrando aos alunos das escolas de ensino fundamental e médio a importância do curso e despertando a curiosidade dos mesmos.

iv) Investimento em infraestrutura

Aquisição pelo campus de ar condicionado para salas de aulas (3 equipamentos de 36.000 BTUs, sendo 2 para sala do 4º ano e 1 para o Laboratório de desenho), aquisição pelo departamento de uma televisão para sala de aula, solicitação do departamento para a reitoria de novos computadores o qual foi atendida com 8 máquinas para o laboratório de informática, além de outros investimento como renovação de 2 projetores multimídia entre outros equipamentos a fim de propiciar melhores condições de ensino aos alunos e por consequência menor redução da evasão.

v) Parcerias com empresas: Neste âmbito podemos destacar uma grande parceria com a principais empresas da área de Pós-colheita (COPASUL, BUNGE, COAMO, etc), onde as empresas vêm procurando no curso profissionais para ingressar na empresa inicialmente com estagiários e posteriormente sendo efetivados nas mesmas nos últimos anos mais de 80% dos alunos formados estão sendo absorvidos pela área de Pós-colheita, também cabe destacar que está faltando profissionais Engenheiros Agrícolas mercado de trabalho.

Mais recentemente também foi formada uma parceria com a empresa *Loc Solution* representante da empresa MOTOMCO a qual vai fazer uma doação de equipamentos para o Laboratório de Secagem e Armazenamento de Grãos, a qual irá realizar a doação de um equipamento de determinação de umidade e demais equipamento para o laboratório totalizando

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

aproximadamente 50 mil reais, propiciando aos alunos o contato com equipamentos de ponta e preparando melhor os mesmos para o mercado de trabalho.

vi) Demais atividades importantes

Mudança no PPC do Curso de Engenharia Agrícola, no ano de 2022 foi realizada a reformulação do PPC do curso com o intuito, de além de atender normas e legislações, tornar o curso mais atrativo, atender as demandas do mercado de trabalho e adequar disciplinas de forma a propiciar ao aluno um andamento mais adequado no decorrer do curso proporcionando um aumento no seu conhecimento de forma gradual e com isso diminuído a evasão no início do curso que é o principal fator de desistência do curso onde tem um choque de realidade carga disciplinas diferentes, maneira de estudar a ser aprendida e tudo mais que um curso de graduação e sua realidade vem desafiando o ingressante.

Articulação para instalação do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP)

- Cidade Gaúcha, com oferta do curso Técnico em Agropecuária. Essa luta começou em dezembro de 2022, envolvendo além da gestão do Campus, a reitoria, a assessora dos campi regionais à época (Juliana Scanavacca), Prefeito municipal e secretários, Núcleo de Educação de Cianorte, Deputado estadual e outras autoridades. Está em tramite com previsão de início em 2025.

Com a implementação do CEEP a expectativa é que os alunos formando do curso em sua parte possa ter o interesse no Curso de Engenharia Agrícola por já estarem inseridos e tendo contato com o curso já que o CEEP será nas instalações do Campus do Arenito.

As ações institucionais como a flexibilização da forma de ingresso com diploma do ensino médio, auxiliam no preenchimento das vagas remanescentes. Entretanto, observamos na sequência uma elevada evasão diante de acadêmicos não familiarizados com a matriz curricular do curso que envolve nos anos iniciais componentes curriculares como Matemática e Física, que está sendo em parte sanada com um curso de balizamento ofertado para os alunos ingressantes na área de matemática.

Com a implementação da LGU o Departamento foi contemplado com 4 vagas de professores efetivos assim podendo sanar uma lacuna de área muito grande onde está sendo realizado este ano 2024 o concurso público a fim de preencher 2 vagas e as outras 2 vagas serão preenchidas no ano de 2025 conforme estabelece a lei.

A contratação de professores efetivos fundamental para garantir a qualidade e a continuidade do ensino superior. Por não estarem condicionados a contratos temporários de até dois anos, os professores efetivos conseguem desenvolver linhas de pesquisa duradouras, fator essencial para a consolidação da produção científica no âmbito da Universidade. Além disso, os professores efetivos possuem atribuições exclusivas relacionadas à coordenação e orientação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de funções de âmbito administrativo, constituindo em elemento fundamental para o desenvolvimento da instituição e para a formação de profissionais mais preparados.

Com tudo ressaltado anteriormente da realidade que o curso, a UEM e o Brasil vêm passando nos últimos anos e com as atividade que estamos realizando e as demais que iremos melhorar e realizar a expectativa é que no decorrer dos próximos anos poderemos ter uma melhora na procura, no aprendizado e com isto termos a retomada do crescimento no âmbito educacional de nossa Instituição com relação ao curso de Engenharia Agrícola, porém sempre presando pela qualidade dos profissionais que entregamos ao mercado de trabalho.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

A UEM informa, às fls. 54-58, que o Curso procedeu alteração no PPC do curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela IES:

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO						
COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A 1. SEREM CREDITADAS)						
Série	(A) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Se houver planejamento)	Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula
Da 1ª a 5ª Série	Anual	DEA		Os projetos poderão ser desenvolvidos no período letivo ou não letivo e até mesmo no período noturno conforme atividades a serem desenvolvidas no projeto. Projetos estes que poderão abranger as áreas básica da engenharia como também nas grandes áreas como: Construção rural e Ambiental; Eletrificação rural; Engenharia de águas e solos; Extensão rural e difusão de tecnologia; Mecanização agrícola; Planejamento agropecuário; Tecnologia pós-colheita; Saneamento rural e Gestão ambiental.		480
TOTAL COMO DISCIPLINA						480
TOTAL GERAL						480

3.2.2. Descrição das Atividades de Extensão

Segue os resumos e objetivos dos Projetos de Extensão, conforme registrados no **Sistema de Gestão de Projetos (SGP)** (<http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/>) e no **Sistema de Gerenciamento de Cursos e Eventos de Extensão (SGCEX)** (<https://npd.uem.br/sgcex/index.zul>), ambos da Universidade Estadual de Maringá

SGP

Processo:	2161/ 2023
Título da Atividade:	A Universidade Estadual de Maringá como agente transformador nas escolas da região do Arenito Caiuá
Resumo:	As atividades universitárias estão baseadas no ensino, na pesquisa e na extensão. O ensino e a pesquisa fornecem aos estudantes universitários conhecimentos técnicos para resolução de problemas e a extensão permite a difusão desses conhecimentos e tecnologias à sociedade. As atuais propostas curriculares dos cursos superiores das Universidades brasileiras demandam 10% da carga horária em atividades de extensão. Nas séries iniciais, os cursos de Engenharia Agrícola, para dar suporte às disciplinas técnicas, apresentam um maior número de disciplinas básicas do que específicas. Dentre as oportunidades disponíveis, atividades de extensão nas escolas de ensino fundamental e médio são alternativas para os acadêmicos difundirem os conhecimentos agregados na Universidade. Com esse intuito, esse projeto, envolvendo docentes, discentes e a comunidade, visa desenvolver atividades nas escolas da região do Arenito Caiuá que possibilitem: i) a divulgação do curso de Engenharia Agrícola; ii) o suporte aos alunos de ensino médio através de monitorias; iii) a capacitação pessoal e profissional a partir de cursos de informática; iv) o reaproveitamento de resíduos orgânicos (compostagem e vermicompostagem), e; v) o cultivo de hortaliças e plantas ornamentais.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

	Com este projeto, certamente, estaremos contribuindo com a formação dos acadêmicos em Engenharia Agrícola da UEM, bem como na formação dos estudantes das escolas da região, estimulando a redução de resíduos orgânicos e a produção de hortaliças nas unidades familiares.
Objetivos:	O Projeto tem como objetivo desenvolver atividades nas escolas da região do Arenito Caiuá que possibilitem: i) a divulgação do curso de Engenharia Agrícola; ii) o suporte aos alunos de ensino médio através de monitorias; iii) a capacitação pessoal e profissional a partir de cursos de informática; iv) o reaproveitamento de resíduos orgânicos (compostagem e vermicompostagem), e; v) o cultivo de hortaliças e plantas ornamentais.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, ofertado no *campus* do Arenito, município de Cidade Gaúcha, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 08/11/2024 até 07/05/2028, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.980 horas (três mil, novecentas e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.096.060-7

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

b) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES